

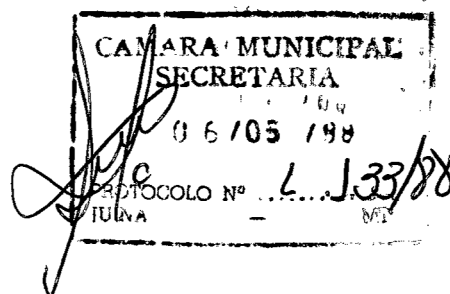


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 133/88



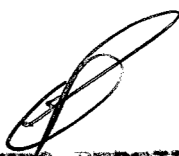
"Dá denominação ao Cemitério Municipal de SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Faço saber que a Câmara Municipal de Juína-MT aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Cemitério Municipal de Juína denominado "São Francisco de Assis".

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína, em 02 de maio de 1988.


ORLANDO PEREIRA
Prefeito Municipal